

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 255/2005

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.778 de 20 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 195.400,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos reais), para a cobertura de despesas com a Educação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

11.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPOTES	
11.02 - DIVISÃO DE ENSINO	
1236100202.124 - Transporte de Estudantes	
3.1.90.19.00 - Salário Família	400,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil	43.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	6.000,00
12.00 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
12.02 - DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA	
1236500272.115 - MANUTENÇÃO DE CRÉCHES	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	146.000,00
TOTAL	195.400,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
10.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANISMO	
1545100171.016 - Reurbanização de Praças	
543/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.400,00
1751200171.033 - Obras de Combate a Enchente e Erosão Urbana	
539/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	185.000,00
TOTAL	195.400,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 2005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / 12 / 2005
DE N.º 7.583
UMUARAMA, 22 / 12 / 2005
William Rossi
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO